

Processo nº: 3200.122108/2025

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JAIME FERREIRA LIMA, NO BAIRRO ANTARES, EM MACEIÓ/AL.

**PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
(90007/2026)**

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 (90007/2026)

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA da Qualificação Técnica da licitante **GPS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Eletrônica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no item 10.22 do edital, no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 12.1 e 12.2 do Termo de Referência, nas seguintes condições:



12.1. TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA):

12.1.4.

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	UNIDADE	QUANTIDADES A SEREM COMPROVADAS
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M²	≥ 436,54
2	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M³	≥ 253,74
3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 200-40 - areia e brita comerciais	M	≥ 34,00
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO CAP, CARGA E TRANSPORTE DA MASSA.	M³	≥ 84,58

12.2 –TÉCNICO-PROFISSIONAL:

12.2.1.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M²
2	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M³
3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 200-40 - areia e brita comerciais	M
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO CAP, CARGA E TRANSPORTE DA MASSA.	M³

19/7

1. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/AL, correspondente ao local de sua sede, devidamente atualizada, atendendo ao item 12.1.1 do Termo de Referência.

Apresentou, ainda, declaração devidamente assinada informando possuir os equipamentos e profissionais necessários à execução do objeto, em atendimento ao item 12.1.2 do Termo de Referência.

Além disso, fez constar o quadro com os serviços exigidos para comprovação da qualificação técnico-operacional, atendendo ao item 12.1.3 do Termo de Referência.

No que se refere ao item 12.1.4 do Termo de Referência, que exige a apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, verificou-se que a licitante apresentou atestados de capacidade técnica, acompanhado das CAT's nº 76092/2012 e 746741/2025. As comprovações de capacidade técnica operacional e profissional foram verificadas para todos os itens, sendo atendidas as exigências do item 12.1.4 do Termo de Referência.

Em atendimento às exigências previstas no item 12.2 do Termo de Referência, verificou-se que a licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física emitida pelo CREA/AL, comprovando vínculo profissional, compondo o quadro de responsáveis técnicos da licitante, bem como Atestados de Capacidade Técnica acompanhados da Certidão de Acervo Técnico – CAT, em atendimento ao item 12.2.1.

Quanto à comprovação do vínculo profissional, constatou-se que o responsável técnico indicado mantém vínculo empregatício com a licitante, conforme comprovado por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em atendimento ao disposto no item 12.2.7 do Termo de Referência, atendendo, assim, às exigências editalícias, condição igualmente evidenciada na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, na qual o referido profissional consta como integrante do quadro técnico da empresa, atendendo às exigências editalícias.

Dessa forma, conclui-se que a licitante atende aos requisitos de



qualificação técnica estabelecidos no edital, restando comprovada sua aptidão para a execução dos serviços objeto da presente contratação.

Este é o parecer.

Maceió/AL, 30 de julho de 2026.

JOSÉ ALBERTO REGO RIFAS

Assessor Especial I

Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

Matrícula Nº 977374-6